

PORTARIA N.º 200, DE 28 DE JANEIRO DE 2.019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora
Andrea Malpica Malheiro - portadora do Registro Geral n.º 21.243.825-6
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação
Básica I (Informática), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por
cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da
Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 10.º período apurado de 07 de Novembro
de 2017 a 26 de Novembro de 2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01º do corrente
mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento
de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar
as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Janeiro
de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo